



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO DE APLAUSOS _____ 2026

O Vereador que a presente subscreve, após cumpridas as normas regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra. **Carla Martins Pessanha**, pelo excelente trabalho desempenhado na Unidade Descentralizada de Gestão de Pessoas, setor de suma importância vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com atuação vital no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Macaé.

Durante um período de transição e reestruturação da nova gestão da Educação, momento este que naturalmente apresenta grandes desafios administrativos, esta profissional demonstrou extrema dedicação, competência técnica e sensibilidade humana no trato das questões de pessoal. Juntamente com toda a equipe, o seu esforço diário foi fundamental para garantir a estabilidade e a organização necessárias para o bom andamento da máquina pública.

Trata-se de uma atuação de excelência que merece o reconhecimento desta Casa de Leis, pois reflete o compromisso com o servidor público e com a qualidade da educação do nosso município.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa não poderia furtar-se de prestar esta justa homenagem a esta servidora que, com empenho e profissionalismo, faz a diferença na administração pública de Macaé.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de maio de 2026.

Nilton César Pereira Moreira

Vereador - CIDADANIA